



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO

RELATÓRIO Nº 17 / 2019 GESB- 06090

1. OBJETIVOS

O objetivo deste documento é apresentar as atividades realizadas pela Gerência de Saneamento Básico – GESB da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização dos Serviços Públicos – AGR, na área de Saneamento, no período de outubro/2018 a dezembro/2018, no município de **Pires do Rio**, atendendo ao disposto no inciso I do art. 20 da Lei 14.939/2004.

2. ATIVIDADES REALIZADAS

2.1. Qualidade da Água – IQA – SANEAGO

Mensalmente a SANEAGO encaminha à AGR o relatório de indicadores de qualidade, exigido pela Lei 14.249/2002 e pela Resolução 068/2001. Neste relatório, um dos indicadores apresentados é o Índice de Qualidade da Água – IQA, obtido por meio de parâmetros bacteriológicos e físico-químicos estipulados no Anexo XX da Portaria de Consolidação 005/2017 do Ministério da Saúde.

De acordo com o valor calculado para o IQA pode-se classificar a qualidade da água, conforme a Tabela 1. Se o valor do IQA for inferior a 66, deve-se realizar a avaliação de cada parâmetro de forma isolada, objetivando detectar a causa da desconformidade.

Tabela 1 - Qualidade da água pela faixa de valores do IQA

Qualidade da Água	Intervalo
Ótima	$IQA = 100,0$
Boa	$75,8 < IQA < 100,0$
Aceitável	$66,0 < IQA \leq 75,8$
Ruim	$18,1 < IQA \leq 66,0$
Muito ruim	$1,0 < IQA \leq 18,1$

Neste relatório constam os resultados do IQA apresentados pela concessionária referentes aos meses de **outubro, novembro e dezembro de 2018**.

Os dados apresentados mostram que a água tratada distribuída para a população do município de **Pires do Rio** é de boa qualidade, conforme a Tabela 2.

Tabela 2 - IQA médio apresentado pela SANEAGO em 2018

Mês	Valor IQA	Qualidade da água
Outubro	89,87	boa
Novembro	86,75	boa
Dezembro	80,17	boa

2.2. Fiscalização

Em 17 de outubro de 2018, foi realizada fiscalização de inicial, com o objetivo de verificar se a concessionária Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO com o objetivo de verificar a situação das instalações de esgoto, bem como a qualidade dos serviços prestados aos usuários. Esta fiscalização foram verificadas XX não-conformidades, e resultou na emissão do Relatório de Fiscalização RF 144/2018 SEI GESB, e dos Termos de Notificação TN nº 214/2018 SEI GESB e 215/2018 SEI GESB (Tabela 3).

Tabela 3 - Não conformidades detectadas.

TN ¹	Descrição da Não Conformidade
214/2018 SEI - GESB	Placas de cimento das bordas das lagoas deslocadas para o fundo do tanque, fiação elétrica exposta no acesso e nos jardins da ETE, e ausência de revestimento e pintura na EEE do presídio
215/2018 SEI - GESB	Inexistência de identificação na EEE do presídio

1. Número do Termo de Notificação.

Tabela 4 - TN's com prazo em vigor.

TN ¹	Determinações com prazo em vigor	Vencimento
214/2018 SEI GESB	Providenciar recuperação das instalações do SES, corrigindo as não conformidades detectadas (determinação 01)	22/04/2019
215/2018 SEI GESB	Providenciar identificação das unidades do SES (determinação 02).	22/04/2019

1. Número do Termo de Notificação.

2.3. Edição de normas

No período de outubro a dezembro de 2018 a AGR, tendo por base o art. 23 da Lei Federal 11.445/2007, tem editado normas para disciplinar a prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário. Dentre estas normas destacam-se as apresentadas na Tabela 05.

Tabela 05 – Principais Normas editadas pela AGR para o Saneamento Básico

Denominação	Assunto	Situação Atual
Resolução nº 144/2018 - CR	Dispõe sobre recurso interposto contra a decisão da Câmara de Julgamento da AGR, referente ao Auto de Infração nº 33881, em nome da empresa Viação Aragarina Ltda., conforme processo nº 201700029005719	Em vigor

3. ATIVIDADES PREVISTAS

Com intuito de verificar o cumprimento dos Termos de Notificação ainda em vigor, serão realizadas vistorias no SAA e SES do município de **Pires do Rio** previstas para 2019.

GOIÂNIA, 21 de maio de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA FRANCISCA DOS SANTOS, Gerente em Substituição**, em 21/05/2019, às 15:24, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LORENA PATRICIA DE OLIVEIRA, Assistente Administrativo**, em 27/05/2019, às 14:39, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **6698503** e o código CRC **1A97668F**.

GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO
AVENIDA GOIAS 305 - Bairro SETOR CENTRAL - CEP 74115-010 - GOIANIA - GO - ED. VISCONDE DE MAUA



Referência: Processo nº 201700029005369



SEI 6698503